

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA,  
EM 05-12-2022.

---

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às treze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada chamada para a décima sétima sessão extraordinária, com ingresso imediato na ORDEM DO DIA, na qual registraram presença Airto Ferronato, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely e Pedro Ruas. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/22 (Processo nº 0764/22), com o Parecer da CEFOR pela Aprovação do Projeto e pela Aprovação das seguintes Emendas e Subemendas: nº 05 e Subemendas nºs 01, 02, 03 e 04 à Emenda nº 05; nº 06, Subemenda nº 01 à Emenda nº 06; nº 09 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 09; nº 10 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 10; nº 12; nº 14 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 14; nº 16 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 16; nº 17; nº 18 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 18; nº 19; nº 20; nº 22; nº 23; nº 24 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 24; nº 25; nº 26; nº 27 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 27; nº 28; nº 29; nº 30; nº 31; nº 32; nº 33 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 33; nº 34; nº 35 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 35; nº 36; nº 37 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 37; nº 38 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 38; nº 39; nº 40; nº 42; nº 44; nº 45 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 45; nº 46; nº 47; nº 48; nº 49; nº 50; nº 51; nº 52 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 52; nº 53; nº 54 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 54; nº 55; nº 56 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 56; nº 57; nº 58; nº 59 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 59; nº 60; nº 61; nº 62; nº 63; nº 64; nº 65 e Subemenda nº 01 à emenda nº 65; nº 66; nº 67; nº 68 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 68; nº 70; nº 71; nº 72; nº 73; nº 74; nº 75; nº 77; nº 78; nº 79; nº 80 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 80; nº 81; nº 82; nº 83; nº 84; nº 85; nº 87; nº 88; nº 89; nº 90; nº 91; nº 92; nº 93; nº 94; nº 95; nº 96; nº 97; nº 98; nº 99; nº 100; nº 101; nº 102; nº 103; nº 104; nº 105 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 105; nº 106 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 106; nº 108; nº 109 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 109; nº 110; Subemenda nº 01 à Emenda nº 110; nº 111 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 111; nº 112 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 112; nº 113 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 113; nº 114 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 114; nº 115 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 115; nº 116; nº 117 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 117; nº 118, Subemenda nº 01 à Emenda nº 118, nº 119, Subemenda nº 01 à Emenda nº 119; nº 120 e Subemenda nº 01 à Emenda

n° 120; n° 121; n° 122 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 122; n° 123 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 123; n° 124 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 124; n° 125 e Subemendas n°s 01 e 02 à Emenda n° 125; n° 126 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 126; n° 127; n° 128 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 128; n° 129 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 129; n° 130 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 130; n° 131 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 131; n° 132 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 132; n° 133; n° 134 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 134; n° 135 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 135; n° 136 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 136; n° 137 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 137; n° 138 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 138; n° 139 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 139; n° 140 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 140; n° 141; n° 142 e Subemenda n° 01 à Emenda 142; n° 143; n° 144; n° 145 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 145; n° 146; n° 147 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 147; n° 148; n° 149; n° 150; n° 151 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 151; n° 152; n° 153, n° 154; n° 155; n° 156 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 156; n° 157 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 157; n° 158; n° 159; n° 160; n° 161; n° 162; n° 163; n° 164; n° 165; n° 166; n° 167 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 167; n° 168; n° 169; n° 170; n° 171; n° 172; n° 173; n° 174; n° 175; n° 176 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 176; n° 177; n° 178; n° 179; n° 180; n° 181; n° 182; n° 183 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 183; n° 184; n° 185; n° 186; n° 187 e Subemenda n° 01 à Emenda 187; n° 188 e Subemendas n°s 01 e 02 à Emenda n° 188; n° 189 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 189; n° 190 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 190; n° 191 e Subemenda n° 01 à Emenda 191; n° 192 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 192; n° 193 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 193; n° 194 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 194; n° 195 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 195; n° 196 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 196; n° 197 e Subemenda n° 01 à Emenda 197; n° 198 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 198; n° 199 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 199; n° 200 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 200; n° 201; n° 203; n° 204; n° 205 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 205; n° 206; n° 207; n° 208; n° 209; n° 210; n° 211; n° 212; n° 213; n° 214; n° 215; n° 216; n° 217; n° 218; n° 219; n° 220; n° 221; n° 222; n° 223; n° 224; n° 225; n° 226; n° 227; n° 228; n° 229; n° 230; n° 231; n° 232; n° 233; n° 234; n° 235; n° 236; n° 237; n° 238; n° 239; n° 240; n° 241; n° 242; n° 243; n° 244; n° 245; n° 246; n° 247; n° 248; n° 249; n° 250; n° 251; n° 252; n° 253; n° 254; n° 255; n° 256; n° 257; n° 265; n° 266; n° 267; n° 268; n° 269; n° 270; n° 271; n° 272; n° 273; n° 274; n° 275; n° 276; n° 277; n° 278; n° 279; n° 280; n° 281; n° 282; n° 283; n° 284; n° 285; n° 286; n° 287; n° 288; n° 289; n° 290; n° 291; n° 292; n° 293; n° 294; n° 295; n° 296; n° 297; n° 298; n° 299; n° 300; n° 301; n° 302; n° 303; n° 304; n° 305; n° 306; n° 307; n° 308; n° 309; n° 310; n° 311; n° 312; n° 313; n° 314; n° 315; n° 316; n° 317; n° 318; n° 323; n° 324; n° 325; n° 326; n° 327; n° 328; n° 329; n° 330; n° 331; n° 332; n° 333; n° 334; n° 335; n° 336; n° 337; n° 338; n° 341; n° 352; n° 359; n° 360; n° 361; n° 362; n° 363; n° 364; n° 365; n° 366; n° 367; n° 368; n° 369; n° 370; n° 371; n° 372; n° 373; n° 374; n° 375; n° 376; n° 377; n° 378; n° 379; n° 380; n° 381; n° 382; n° 383; n° 384; n° 385; n° 386; n° 387; n° 388; n°389; n° 390; n° 391; n° 392; n° 393; n° 394; n° 395; n° 396; n° 397; n° 398 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 398; n° 399; n° 400; n° 401; n° 402; n° 403; n° 404; n° 405; n° 406; n° 407; n° 408; n° 409; n° 410; n° 411; n° 412; n° 413; n° 414; n° 415; n° 416; n° 417; n° 418; n° 419; n° 420 e Subemenda n° 01 à Emenda

nº 420; nº 421; nº 422; nº 423; nº 424; nº 425; nº 426; nº 427; nº 428; nº 429; nº 430; nº 431; nº 432; nº 433; nº 434; nº 435; nº 436; nº 437; nº 438; nº 439; nº 440 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 440; nº 441 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 441; nº 442 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 442; nº 443; nº 444; nº 445; nº 446; nº 447; nº 448; nº 449; nº 450; nº 451; nº 452; nº 453; nº 454; nº 455; nº 456; nº 457; nº 458; nº 459; nº 460; nº 461; nº 462; nº 463 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 463; nº 464; nº 465; nº 466; nº 467; nº 468; nº 469; nº 470; nº 471; nº 472; nº 473; nº 474; nº 475; nº 476; nº 477; nº 478 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 478; nº 479; nº 480; nº 481; nº 482; nº 483; nº 484; nº 485; nº 486; nº 487; nº 488; nº 489; nº 490 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 490; nº 491; nº 492; nº 493; nº 494; nº 495; nº 496; nº 497; nº 498; nº 499; nº 500; nº 501; nº 502; nº 503; nº 504; nº 505; nº 506; nº 507; nº 508; nº 509; nº 510; nº 511; nº 512; nº 513; nº 515; nº 516; nº 517; nº 518; nº 519; nº 520; nº 521; nº 522; nº 523; nº 524; nº 525; nº 526; nº 527; nº 528; nº 529; nº 530; nº 531; nº 532; nº 533; nº 534; nº 535; nº 536; nº 537; nº 538; nº 539; nº 540; nº 541; nº 542; nº 543; nº 544; nº 545; nº 546; nº 547; nº 548; nº 549; nº 550; nº 551; nº 552; nº 553; nº 556; nº 557; nº 558; nº 559; nº 560; nº 561; nº 562; nº 563; nº 564; nº 565; nº 566; nº 567; nº 568; nº 569; nº 570; nº 571; nº 572; nº 573; nº 574; nº 575; nº 587; nº 588; nº 589; nº 590; nº 591; nº 592; nº 593; nº 594; nº 595 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 595; nº 596; nº 597; nº 598; nº 599 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 599; nº 600; nº 604; nº 605; nº 606; nº 607; nº 608; nº 609; nº 610; nº 611 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 611; nº 612 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 612; nº 613; nº 614; nº 615; nº 616; nº 617; nº 618; nº 619; nº 620; nº 621; nº 622; nº 623 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 623; nº 624; nº 625 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 625; nº 626; nº 627; nº 628; nº 629; nº 630; nº 631; nº 632; nº 633; nº 634; nº 635; nº 636; e nº 637. Também pela aprovação das subemendas de relator visando ajustes técnicos, apresentadas no documento SEI 0474104 ao processo, Subemenda nº 01 à Emenda nº 17, Subemenda nº 02 à Emenda nº 18, Subemenda nº 01 à Emenda nº 19, Subemenda nº 01 à Emenda nº 34, Subemenda nº 01 à Emenda nº 49, Subemenda nº 01 à Emenda nº 50, Subemenda nº 01 à Emenda nº 51, Subemenda nº 02 à Emenda nº 52, Subemenda nº 01 à Emenda nº 64, Subemenda nº 01 à Emenda nº 66, Subemenda nº 01 à Emenda nº 67, Subemenda nº 01 à Emenda nº 71, Subemenda nº 01 à Emenda nº 72, Subemenda nº 01 à Emenda nº 73, Subemenda nº 01 à Emenda nº 77, Subemenda nº 01 à Emenda nº 78, Subemenda nº 01 à Emenda nº 81, Subemenda nº 01 à Emenda nº 82, Subemenda nº 01 à Emenda nº 84, Subemenda nº 01 à Emenda nº 85, Subemenda nº 01 à Emenda nº 88, Subemenda nº 01 à Emenda nº 90, Subemenda nº 01 à Emenda nº 91, Subemenda nº 01 à Emenda nº 92, Subemenda nº 01 à Emenda nº 93, Subemenda nº 01 à Emenda nº 97, Subemenda nº 01 à Emenda nº 100, Subemenda nº 01 à Emenda nº 101, Subemenda nº 01 à Emenda nº 108, Subemenda nº 02 à Emenda nº 111, Subemenda nº 01 à Emenda nº 121, Subemenda nº 02 à Emenda nº 135, Subemenda nº 02 à Emenda nº 137, Subemenda nº 02 à Emenda nº 139, Subemenda nº 01 à Emenda nº 141, Subemenda nº 02 à Emenda nº 147, Subemenda nº 01 à Emenda nº 148, Subemenda nº 01 à Emenda nº 149, Subemenda nº 01 à Emenda nº 150, Subemenda nº 02 à Emenda nº 151, Subemenda nº 02 à Emenda nº 156, Subemenda nº 01 à Emenda nº 158, Subemenda nº 01 à Emenda nº 159, Subemenda nº 01 à Emenda nº 170,



01 à Emenda nº 449, Subemenda nº 01 à Emenda nº 450, Subemenda nº 01 à Emenda nº 452, Subemenda nº 01 à Emenda nº 453, Subemenda nº 01 à Emenda nº 455, Subemenda nº 01 à Emenda nº 456, Subemenda nº 01 à Emenda nº 457, Subemenda nº 01 à Emenda nº 458, Subemenda nº 01 à Emenda nº 459, Subemenda nº 01 à Emenda nº 460, Subemenda nº 01 à Emenda nº 461, Subemenda nº 01 à Emenda nº 464, Subemenda nº 01 à Emenda nº 465, Subemenda nº 01 à Emenda nº 466, Subemenda nº 01 à Emenda nº 467, Subemenda nº 01 à Emenda nº 468, Subemenda nº 01 à Emenda nº 469, Subemenda nº 01 à Emenda nº 471, Subemenda nº 01 à Emenda nº 472, Subemenda nº 01 à Emenda nº 473, Subemenda nº 01 à Emenda nº 474, Subemenda nº 01 à Emenda nº 475, Subemenda nº 01 à Emenda nº 476, Subemenda nº 01 à Emenda nº 477, Subemenda nº 01 à Emenda nº 478, Subemenda nº 01 à Emenda nº 479, Subemenda nº 01 à Emenda nº 480, Subemenda nº 01 à Emenda nº 482, Subemenda nº 01 à Emenda nº 485, Subemenda nº 01 à Emenda nº 487, Subemenda nº 01 à Emenda nº 488, Subemenda nº 02 à Emenda nº 490, Subemenda nº 01 à Emenda nº 494, Subemenda nº 01 à Emenda nº 495, Subemenda nº 01 à Emenda nº 504, Subemenda nº 01 à Emenda nº 505, Subemenda nº 01 à Emenda nº 506, Subemenda nº 01 à Emenda nº 507, Subemenda nº 01 à Emenda nº 515, Subemenda nº 01 à Emenda nº 521, Subemenda nº 01 à Emenda nº 524, Subemenda nº 01 à Emenda nº 533, Subemenda nº 01 à Emenda nº 535, Subemenda nº 01 à Emenda nº 538, Subemenda nº 01 à Emenda nº 541, Subemenda nº 01 à Emenda nº 542, Subemenda nº 01 à Emenda nº 544, Subemenda nº 01 à Emenda nº 545, Subemenda nº 01 à Emenda nº 550, Subemenda nº 01 à Emenda nº 575, Subemenda nº 01 à Emenda nº 587, Subemenda nº 01 à Emenda nº 594, Subemenda nº 02 à Emenda nº 595, Subemenda nº 01 à Emenda nº 596, Subemenda nº 01 à Emenda nº 597, Subemenda nº 01 à Emenda nº 598, Subemenda nº 01 à Emenda nº 599, Subemenda nº 01 à Emenda nº 600, Subemenda nº 01 à Emenda nº 604, Subemenda nº 01 à Emenda nº 605, Subemenda nº 01 à Emenda nº 606, Subemenda nº 01 à Emenda nº 607, Subemenda nº 01 à Emenda nº 608, Subemenda nº 01 à Emenda nº 609, Subemenda nº 01 à Emenda nº 610, Subemenda nº 01 à Emenda nº 612, Subemenda nº 01 à Emenda nº 613, Subemenda nº 01 à Emenda nº 614, Subemenda nº 01 à Emenda nº 617, Subemenda nº 02 à Emenda nº 625, Subemenda nº 01 à Emenda nº 626, Subemenda nº 01 à Emenda nº 627, Subemenda nº 01 à Emenda nº 628, Subemenda nº 01 à Emenda nº 629 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 630. E, por fim, pela Rejeição das Emendas e Subemendas: nº 01 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01; nº 02; nº 03; nº 13; nº 15; nº 41; nº 43; Subemenda nº 01 à Emenda nº 105; nº 107; nº 258; nº 259; nº 260; nº 261; nº 262; nº 263; nº 264; nº 319; nº 320; nº 321; nº 322; nº 554; nº 555; nº 576; nº 577; nº 578; nº 579; nº 580; nº 581; nº 582; nº 583; nº 584; nº 585; nº 586; nº 601; nº 602; e nº 603. Foram retiradas as Emendas nºs 04, 07, 08, 11, 21, 69, 76, 86, 202, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 514. Foi rejeitada a Emenda nº 555 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, após ser encaminhada à votação por Comandante Nádia, Pedro Ruas, Aldacir Oliboni, Daiana Santos e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna

Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando a formação de bloco para votação das Emendas de nºs 581, 582, 583, 585, 586, 601 e 602 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22. Foram rejeitadas as Emendas nºs 581, 582, 583, 585, 586, 601 e 602 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacadas e em bloco, após serem encaminhadas à votação por Karen Santos, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por quinze votos SIM e dezenove votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 603 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, após ser encaminhada à votação por Alvoni Medina, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por sete votos SIM, treze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro e Pedro Ruas, tendo votado Não Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mônica Leal e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Na oportunidade, foram registradas as intenções de votar favoravelmente à Emenda nº 603 de Fernanda Barth e Psicóloga Tanise Sabino. Foram aprovados o Projeto de Lei do Executivo nº 030/22 e suas Emendas e Subemendas aprovadas pela CEFOR e não destacadas, por vinte e três votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Felipe Camozzato em votar favoravelmente ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22 e Emendas e Subemendas aprovadas pela CEFOR e não destacadas. Ainda, o Diretor Legislativo informou que foram rejeitadas as Emendas nºs 01, 02, 03, 13, 15, 41, 576, 577, 578, 579, 580 e 584, bem como as Subemendas nºs 01 às Emendas nºs 01 e 105, pois tiveram

parecer contrário da CEFOR e não foram destacadas. Foram retiradas de tramitação as Emendas nºs 04, 07, 08, 11, 21, 69, 76, 86, 202, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, e 514, bem como as Subemendas nºs 01 às Emendas nºs 52 e 478, e restaram prejudicadas as Subemendas nºs 01 às Emendas nºs 07, 08 e 11, em razão da retirada de tramitação dessas Emendas. Às quatorze horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 046/21 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 380/21, 225, 226 e 417/22. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Moisés Maluco do Bem em votar favoravelmente ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22 e Emendas e Subemendas aprovadas pela CEFOR e não destacadas. Às quatorze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

---

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 13h55min:** Esta sessão destina-se à continuação da apreciação do PLE nº 030/22 e emendas apostas ao projeto. Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0764/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/22**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. (SEI 118.00467/2022-47)

#### **Parecer:**

- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto e das seguintes Emendas e Subemendas: nº 05 e Subemendas nºs 01, 02, 03 e 04 à Emenda nº 05; nº 06, Subemenda nº 01 à Emenda nº 06; nº 09 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 09; nº 10 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 10; nº 12; nº 14 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 14; nº 16 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 16; nº 17; nº 18 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 18; nº 19; nº 20; nº 22; nº 23; nº 24 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 24; nº 25; nº 26; nº 27 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 27; nº 28; nº 29; nº 30; nº 31; nº 32; nº 33 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 33; nº 34; nº 35 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 35; nº 36; nº 37 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 37; nº 38 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 38; nº 39; nº 40; nº 42; nº 44; nº 45 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 45; nº 46; nº 47; nº 48; nº 49; nº 50; nº 51; nº 52 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 52; nº 53; nº 54 e Subemenda nº 01 à

Emenda n° 54; n° 55; n° 56 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 56; n° 57; n° 58; n° 59 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 59; n° 60; n° 61; n° 62; n° 63; n° 64; n° 65 e Subemenda n° 01 à emenda n° 65; n° 66; n° 67; n° 68 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 68; n° 70; n° 71; n° 72; n° 73; n° 74; n° 75; n° 77; n° 78; n° 79; n° 80 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 80; n° 81; n° 82; n° 83; n° 84; n° 85; n° 87; n° 88; n° 89; n° 90; n° 91; n° 92; n° 93; n° 94; n° 95; n° 96; n° 97; n° 98; n° 99; n° 100; n° 101; n° 102; n° 103; n° 104; n° 105 e Subemenda n° 02 à Emenda n° 105; n° 106 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 106; n° 108; n° 109 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 109; n° 110; Subemenda n° 01 à Emenda n° 110; n° 111 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 111; n° 112 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 112; n° 113 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 113; n° 114 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 114; n° 115 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 115; n° 116; n° 117 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 117; n° 118, Subemenda n° 01 à Emenda n° 118, n° 119, Subemenda n° 01 à Emenda n° 119; n° 120 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 120; n° 121; n° 122 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 122; n° 123 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 123; n° 124 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 124; n° 125 e Subemendas n°s 01 e 02 à Emenda n° 125; n° 126 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 126; n° 127; n° 128 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 128; n° 129 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 129; n° 130 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 130; n° 131 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 131; n° 132 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 132; n° 133; n° 134 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 134; n° 135 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 135; n° 136 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 136; n° 137 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 137; n° 138 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 138; n° 139 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 139; n° 140 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 140; n° 141; n° 142 e Subemenda n° 01 à Emenda 142; n° 143; n° 144; n° 145 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 145; n° 146; n° 147 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 147; n° 148; n° 149; n° 150; n° 151 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 151; n° 152; n° 153, n° 154; n° 155; n° 156 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 156; n° 157 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 157; n° 158; n° 159; n° 160; n° 161; n° 162; n° 163; n° 164; n° 165; n° 166; n° 167 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 167; n° 168; n° 169; n° 170; n° 171; n° 172; n° 173; n° 174; n° 175; n° 176 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 176; n° 177; n° 178; n° 179; n° 180; n° 181; n° 182; n° 183 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 183; n° 184; n° 185; n° 186; n° 187 e Subemenda n° 01 à Emenda 187; n° 188 e Subemendas n°s 01 e 02 à Emenda n° 188; n° 189 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 189; n° 190 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 190; n° 191 e Subemenda n° 01 à Emenda 191; n° 192 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 192; n° 193 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 193; n° 194 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 194; n° 195 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 195; n° 196 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 196; n° 197 e Subemenda n° 01 à Emenda 197; n° 198 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 198; n° 199 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 199; n° 200 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 200; n° 201; n° 203; n° 204; n° 205 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 205; n° 206; n° 207; n° 208; n° 209; n° 210; n° 211; n° 212; n° 213; n° 214; n° 215; n° 216; n° 217; n° 218; n° 219; n° 220; n° 221; n° 222; n° 223; n° 224; n° 225; n° 226; n° 227; n° 228; n° 229; n° 230; n° 231; n° 232; n° 233; n° 234; n° 235; n° 236; n° 237; n° 238; n° 239; n° 240; n° 241; n° 242; n° 243; n° 244; n° 245; n° 246; n° 247; n° 248; n° 249; n° 250; n° 251; n° 252; n° 253; n° 254; n° 255; n°



256; nº 257; nº 265; nº 266; nº 267; nº 268; nº 269; nº 270; nº 271; nº 272; nº 273; nº 274; nº 275; nº 276; nº 277; nº 278; nº 279; nº 280; nº 281; nº 282; nº 283; nº 284; nº 285; nº 286; nº 287; nº 288; nº 289; nº 290; nº 291; nº 292; nº 293; nº 294; nº 295; nº 296; nº 297; nº 298; nº 299; nº 300; nº 301; nº 302; nº 303; nº 304; nº 305; nº 306; nº 307; nº 308; nº 309; nº 310; nº 311; nº 312; nº 313; nº 314; nº 315; nº 316; nº 317; nº 318; nº 323; nº 324; nº 325; nº 326; nº 327; nº 328; nº 329; nº 330; nº 331; nº 332; nº 333; nº 334; nº 335; nº 336; nº 337; nº 338; nº 341; nº 352; nº 359; nº 360; nº 361; nº 362; nº 363; nº 364; nº 365; nº 366; nº 367; nº 368; nº 369; nº 370; nº 371; nº 372; nº 373; nº 374; nº 375; nº 376; nº 377; nº 378; nº 379; nº 380; nº 381; nº 382; nº 383; nº 384; nº 385; nº 386; nº 387; nº 388; nº 389; nº 390; nº 391; nº 392; nº 393; nº 394; nº 395; nº 396; nº 397; nº 398 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 398; nº 399; nº 400; nº 401; nº 402; nº 403; nº 404; nº 405; nº 406; nº 407; nº 408; nº 409; nº 410; nº 411; nº 412; nº 413; nº 414; nº 415; nº 416; nº 417; nº 418; nº 419; nº 420 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 420; nº 421; nº 422; nº 423; nº 424; nº 425; nº 426; nº 427; nº 428; nº 429; nº 430; nº 431; nº 432; nº 433; nº 434; nº 435; nº 436; nº 437; nº 438; nº 439; nº 440 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 440; nº 441 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 441; nº 442 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 442; nº 443; nº 444; nº 445; nº 446; nº 447; nº 448; nº 449; nº 450; nº 451; nº 452; nº 453; nº 454; nº 455; nº 456; nº 457; nº 458; nº 459; nº 460; nº 461; nº 462; nº 463 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 463; nº 464; nº 465; nº 466; nº 467; nº 468; nº 469; nº 470; nº 471; nº 472; nº 473; nº 474; nº 475; nº 476; nº 477; nº 478 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 478; nº 479; nº 480; nº 481; nº 482; nº 483; nº 484; nº 485; nº 486; nº 487; nº 488; nº 489; nº 490 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 490; nº 491; nº 492; nº 493; nº 494; nº 495; nº 496; nº 497; nº 498; nº 499; nº 500; nº 501; nº 502; nº 503; nº 504; nº 505; nº 506; nº 507; nº 508; nº 509; nº 510; nº 511; nº 512; nº 513; nº 515; nº 516; nº 517; nº 518; nº 519; nº 520; nº 521; nº 522; nº 523; nº 524; nº 525; nº 526; nº 527; nº 528; nº 529; nº 530; nº 531; nº 532; nº 533; nº 534; nº 535; nº 536; nº 537; nº 538; nº 539; nº 540; nº 541; nº 542; nº 543; nº 544; nº 545; nº 546; nº 547; nº 548; nº 549; nº 550; nº 551; nº 552; nº 553; nº 556; nº 557; nº 558; nº 559; nº 560; nº 561; nº 562; nº 563; nº 564; nº 565; nº 566; nº 567; nº 568; nº 569; nº 570; nº 571; nº 572; nº 573; nº 574; nº 575; nº 587; nº 588; nº 589; nº 590; nº 591; nº 592; nº 593; nº 594; nº 595 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 595; nº 596; nº 597; nº 598; nº 599 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 599; nº 600; nº 604; nº 605; nº 606; nº 607; nº 608; nº 609; nº 610; nº 611 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 611; nº 612 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 612; nº 613; nº 614; nº 615; nº 616; nº 617; nº 618; nº 619; nº 620; nº 621; nº 622; nº 623 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 623; nº 624; nº 625 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 625; nº 626; nº 627; nº 628; nº 629; nº 630; nº 631; nº 632; nº 633; nº 634; nº 635; nº 636; e nº 637. Também pela aprovação das subemendas de relator visando ajustes técnicos, apresentadas no documento SEI 0474104 ao processo, Subemenda nº 01 à Emenda nº 17, Subemenda nº 02 à Emenda nº 18, Subemenda nº 01 à Emenda nº 19, Subemenda nº 01 à Emenda nº 34, Subemenda nº 01 à Emenda nº 49, Subemenda nº 01 à Emenda nº 50, Subemenda nº 01 à Emenda nº 51, Subemenda nº 02 à Emenda nº 52, Subemenda nº 01 à Emenda nº 64, Subemenda nº 01 à Emenda nº 66, Subemenda nº 01 à Emenda nº 67, Subemenda nº 01 à Emenda nº 71, Subemenda nº 01 à Emenda nº





01 à Emenda nº 626, Subemenda nº 01 à Emenda nº 627, Subemenda nº 01 à Emenda nº 628, Subemenda nº 01 à Emenda nº 629 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 630;  
- pela Rejeição das Emendas e Subemendas: nº 01 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01; nº 02; nº 03; nº 13; nº 15; nº 41; nº 43; Subemenda nº 01 à Emenda nº 105; nº 107; nº 258; nº 259; nº 260; nº 261; nº 262; nº 263; nº 264; nº 319; nº 320; nº 321; nº 322; nº 554; nº 555; nº 576; nº 577; nº 578; nº 579; nº 580; nº 581; nº 582; nº 583; nº 584; nº 585; nº 586; nº 601; nº 602; e nº 603.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação a Emenda nº 555, destacada, ao PLE nº 030/22. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Emenda que fala para aprimorar a rede de proteção da mulher; pois é, a vereadora do PCdoB sobe aqui e pergunta onde eu estava na hora de fazer a proteção às mulheres. Eu estava na rua; estava na rua, armada, fardada, combatendo os criminosos, os agressores das mulheres, prendendo aqueles que fazem violência física, patrimonial, vários tipos de violência. Eu estava na rua, vereadora do PSOL, enquanto as vereadoras que vêm a esta tribuna falar, *hablar*, estavam dentro dos seus gabinetes e não trazem ações afirmativas para essas mulheres vítimas de violência doméstica – que engraçado! Vereadora do PCdoB, preste atenção, eu estava nas ruas fazendo combate àqueles agressores covardes que batiam nas suas mulheres; eu estava nas ruas prendendo criminosos que batem, não apenas em mulheres, mas em crianças também. Então não venha falar aqui que não sabia onde eu estava. Bom, pode ser por ignorância ou pode ser por que realmente esqueceu de fazer as leituras de onde eu estava: por 28 anos combatendo criminosos, combatendo o crime de colarinho branco, combatendo o crime da violência doméstica e criando a Patrulha Maria da Penha. O maior desespero da oposição é dizer que era do governo do PT. Não, gente! A Brigada Militar não pertence a nenhum governo, graças a Deus. Não irão sindicalizar a Brigada. A Brigada Militar é o órgão que protege todos sem olhar a quem; branco, negro, mulher, homem, pessoa com deficiência ou não, diferente das castas que são formadas pelo grupo da oposição. Então eu quero dizer aqui para vocês que combate à violência doméstica é com ação afirmativa, não é com blá-blá-blá, não é com mimimi, não é dentro de gabinete com ar-condicionado, não é ficar falando para si, correndo atrás do rabo. Tem que ter ação afirmativa, tem que fazer com que essas mulheres possam estudar, se profissionalizar, ter seu emprego para matar a fome da família, fazer com que a mulher vítima seja empoderada, que é um nome que gostam de usar, empoderamento, só que eu vou dizer pra vocês: eu não gosto desse nome, porque o poder está dentro de cada um de nós. Nós fortalecemos, nós damos oportunidades, e o prefeito Sebastião Melo tem feito um belíssimo trabalho aqui em Porto Alegre, um trabalho com muita objetividade, um trabalho com muita coerência, um trabalho que olha realmente a população como um todo, que quer Porto Alegre sendo destaque nacional no empreendedorismo, na saúde, na educação na questão da diminuição da violência doméstica, e que não é com blá-blá-blá, queridos.

Então essa é mais uma emenda que vem a ser demagógica, porque, volto a dizer: gostaria de ver as vereadoras que sobem a esta tribuna colocando a sua emenda impositiva nesse tipo de ação, para realmente vir aqui com legitimidade, vir aqui realmente para mostrar o seu trabalho. Volto a dizer: eu me orgulho de estar fazendo o melhor para a questão da violência doméstica. Eu não fico encurralada dentro de qualquer lugar, eu vou para rua, sempre ajudei e continuarei ajudando aqui no Parlamento. É “não” para essa emenda. Como bem disse o vereador que me antecedeu, o Ver. Schirmer, com muita habilidade política de *parlar* aqui de uma forma bem clara, chega de demagogia, chega de deixar mulheres cada vez mais revitimizadas. As mulheres vítimas de violência doméstica precisam de ações afirmativas. Convido as vereadoras da oposição para colocar a mão na massa e realmente tirar essas mulheres do ciclo da violência, deixá-las ser protagonistas das suas vidas. Chega de revitimizar mulheres que precisam força, que precisam da Patrulha Maria da Penha, que eu criei na Brigada Militar e que hoje ainda se perpetua, porque é uma das melhores ferramentas para proteção da família, mulheres, crianças e adolescentes. É “não” nessa emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Schirmer provocou um outro brilhante orador. O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 555, destacada, ao PLE nº 030/22.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Idenir Cecchim, que preside a Casa e a sessão ao lado do futuro Presidente Hamilton Sossmeier; vereadoras e vereadores; público que nos assiste presencialmente e pela televisão; a tribuna é obviamente um direito de cada parlamentar, mas nós precisamos adequar algumas questões à realidade. Eu conheço, Ver. Matheus Gomes, muito bem o trabalho das vereadoras desta Casa, particularmente, é claro, das de oposição – a Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, a Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, a Ver.<sup>a</sup> Daiana Santos, a Ver.<sup>a</sup> Laura Sito. Estou falando apenas nas vereadoras da oposição: elas têm um trabalho extraordinário. Não é à toa – não é à toa! – que a maior parte se elegeu deputada, Ver. Oliboni; isso é reconhecimento da sociedade, não é pouca coisa, além dos vereadores que se elegeram. Mas é um trabalho que essas companheiras têm, companheiras de luta, que eventualmente são do PSOL, eventualmente são do PT, do PCdoB ou de outros partidos que a gente também conhece o trabalho. E é constrangedor, constrangedor ver que elas são sistematicamente atacadas aqui, mas parece, Ver.<sup>a</sup> Bruna, que há uma espécie de ciúme da atuação de V. Exas. e das colegas. Eu não me sinto confortável em ficar quieto ouvindo isso, eu não me sinto; eu não ia fazer o encaminhamento, porque é o encaminhamento da obviedade. Quando o Ver. Schirmer, brilhante orador, ótimo colega, vem e faz um discurso forte, intenso contra a oposição, porque tem uma emenda para beneficiar a política pública em relação às mulheres, por que isso? Não pode ter emenda? É demagogia ter emenda? Não está no Regimento Interno, na Lei Orgânica, na

Constituição Federal, na Constituição Estadual? Pode ter emenda! Ou nós vamos dizer todo dia aqui, todo dia aqui – eu não digo, é a primeira vez que falo –, que tudo que o governo municipal faz no Orçamento Participativo é demagogia. Eu vou dizer isso aqui. Isso não é verdade, mas é um ataque por ataque; não é verdade, por isso não digo. Mas não é verdade que as emendas são pura demagogia, mas o que é isso? É compromisso, é compromisso das vereadoras e dos vereadores com determinadas causas onde atuam mais. Por que demagogia? Porque contraria o interesse do Executivo, Ver. Oliboni? Não. Nós somos tão legítimos aqui quanto o Executivo, e mais, temos uma diversidade muito maior. Lá, diretor, é eleição majoritária, não está todo o povo representado, só metade, um pouquinho mais da metade ganhou a eleição. Aqui está todo representado. O Legislativo é mais representativo do que o Executivo em qualquer lugar com esse mesmo sistema. Então, quando a Ver.<sup>a</sup> Daiana, a Ver.<sup>a</sup> Bruna, a Ver.<sup>a</sup> Karen, a Ver.<sup>a</sup> Laura Sito, companheiras da oposição, atuam dessa sua maneira – correta, adequada com compromisso –, nós não podemos ficar quietos, porque são atacadas por nada, são atacadas porque querem fazer a política correta, aí assusta, isso assusta, porque, afinal de contas, o governo não fez a sua parte – não fez! E não é só na política das mulheres. Eu vou dar um dado e encerro o pronunciamento: a FASC havia me informado, eu lutei nesse sentido, conseguindo apoio de várias áreas públicas e privadas, que distribuía 10 mil cestas básicas ao mês, precisava distribuir 50 mil, Ver. Mauro Pinheiro – informações da Sra. Cátia Lara, que presidia a FASC. Aí eu lutei, fizemos reuniões, vários aqui estiveram, o prefeito nos recebeu, era para passar para 50 mil, pelo menos 30 mil, passou para 6,5 mil. Passou para 6,5 mil! O Executivo tirou 3,5 mil, tirou a secretária, mudou para outro e tirou 3,5 mil cestas básicas ao mês. Eram 10 mil, são 6,5 mil. Ora bolas, esse é o compromisso social do governo? Por favor!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para Emenda n<sup>o</sup> 555, destacada, ao PLE n<sup>o</sup> 030/22, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras e o público que acompanha a nossa sessão nesta acalorada discussão de segunda-feira. Nobre Ver. Cezar Schirmer, deputado estadual, federal, prefeito de Santa Maria, V. Exa. tem que ser atualizar dos dados. Ver. Cezar Schirmer, nos diga se na administração dos prefeitos de Porto Alegre, da Frente Popular, Olívio Dutra, seguido por Tarso Genro, seguido por Raul Pont, seguido por João Verle, nos 16 anos da administração popular, foi processado, alguém por desvio de recursos, alguém corrupto. Vossa Excelência lança aqui uma informação desqualificada, descabida, que esses companheiros e tantas outras companheiras que tanto lutam pela construção de um mundo melhor, não merecem tamanha tentativa de enquadrar pessoas que têm se dedicado diuturnamente pela nossa querida Porto Alegre.

Por outro lado, se nós observarmos no YouTube, em qualquer informação das redes, Ver. Pedro Ruas, Ver. Claudio Janta, nós vamos verificar que, dos oito

prefeitos cassados, que perderam mandato em 2021, quantos são do MDB? Se vocês observarem, nenhum do PT. Se nós observamos um pouco antes, Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, no governo Lula, no governo Dilma, quem estava comandando a maior parte das estatais, inclusive grande tempo a Petrobras? O MDB, o mesmo partido de Cezar Schirmer e de tantos outros vereadores, colegas, mas que não aceitam a pecha da corrupção. Olha o Jardel, olha tantos outros que, na verdade, macularam a sua história exatamente pelo desvio de finalidade, porque se utilizaram da função pública e enriqueceram com dinheiro público. E não sou eu que estou dizendo, as CPIs que foram implantadas, que ficaram em vigor é que determinavam num governo negacionista, tão fascista, pois o governo Melo acompanhou o Cezar Schirmer, apoiando Bolsonaro e o Onyx Lorenzoni, receberam uma lição, como V. Exa. falou, Ver. Pedro Ruas, perderam, mas, em tese, eles não perderam, estão acampados, defendendo o golpe militar. Se fôssemos nós que estivéssemos na rua, defendendo o golpe militar, já estaríamos presos – essa é a grande verdade. Mas eles não, eles podem tudo, porque, segundo eles, é legítima a manifestação. É legítima quando nós não impedimos o sossego das demais pessoas, não trancamos ruas, deixamos a vida fluir normalmente, coisa que não está acontecendo. Olha, os suicídios que aconteceram por aí, por perseguição a cidadãos e a cidadãs de esquerda. Eu creio que nesse aspecto, peço desculpa por não me deter na emenda, como fizeram outros vereadores, é lamentável que alguém ainda se sinta motivado para poder aqui dizer que nós levamos a pecha da corrupção. Desculpem, esse trem passou na nossa frente, e nós questionamos, condenamos, processamos, e não temos ninguém que leve essa pecha. O próprio Lula foi inocentado; está aí, agora, com a graça do povo, Presidente da República; com a graça do povo, ungido pelas urnas; Lula agora vai mudar o País, vai mostrar para muita gente que a corrupção tem que ser combatida de verdade. Essa é a grande verdade! Vão para casa e aceitem o resultado das urnas; meus irmãos, não é por aqui que vocês vão ganhar eleição. Vem outras eleições por aí, e o resultado é legítimo e do povo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 555, destacada, ao PLE nº 030/22.

**VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB):** Em minha última intervenção aqui nesta Casa, Ver.<sup>a</sup> Bruna, fui citada aqui como raivosa; pois quero registrar que quando mulheres negras se levantam e questionam lugares, porque sempre foram invisibilizadas e silenciadas por uma estratégia de manutenção deste povo, elas são vistas como tal. Eu entendo isso como parte dessa estrutura que racializa e nos coloca nessa ponta do desfavorecimento, da falta de uma relação direta com a construção social de um indivíduo, nos coloca desta forma. E não projeta – e aí fica evidente por que essas emendas não passam – a possibilidade de um debate na perspectiva antirracista por que não prioriza e reproduz. Este é o primeiro ponto, Ver.<sup>a</sup>

Bruna; segundo, é falar, obviamente, e que me chama esta emenda pela importância e pela relevância dela. É necessário que nós tenhamos essa lucidez para fazer um debate que não é um debate ideológico. Muitos tentaram aqui condicionar para que isso fosse tratado nessa perspectiva, pois não é. Eu não vou nem me prolongar muito, eu quero trazer dois pontos importantes. O primeiro é que quem questionou não leu e, em definitivo, não leu, questionou inclusive que nós não colocamos as nossas emendas. Não leu, não sabe nem do que se trata nesta Casa – isso é importante, porque deveria estar a par para poder até questionar. O segundo desses dois pontos – e aqui finalizo, porque não quero mais me prolongar – é que, Ver. Oliboni, o senhor tem razão, aqui é questionado, tudo é culpa do PT, inclusive no governo Tarso foi culpa desse PT colocar uma das vereadoras desta Casa como parte da construção da Maria da Penha. Casa esta que hoje tem que ouvir isso como protagonismo único quando de fato não é, é conjunto das ações coletivas dos movimentos de mulheres que até hoje lutam e garantem que nós tenhamos avanços coletivos. Nunca foi individual, sempre foi coletivo, e é pela vida das mulheres.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 555, destacada, ao PLE nº 030/22.

**VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB):** Boa tarde, Presidente Idenir Cecchim, vou tentar ser sucinto. A nossa bancada não ia fazer o uso da palavra por causa do adiantar na hora, mas eu vou parafrasear o Schirmer: “A paciência tem limite”. Eu ouvi aqui muitos discursos, eu queria fazer um apelo e também um aviso. O meu apelo é para que os vereadores cuidem das suas falas e que ressignifiquem as suas falas, porque quem não conhece o Parlamento e a discussão do orçamento pode julgar a generalização das falas. E eu vou pensar em algumas: “Os vereadores estão me olhando com cara feia, estão com fome?” Qual vereador que está com fome e que pediu para ir embora? Eu não estou. “Vou divulgar quem foi contra!” Algum dia eu divulguei quem foi contra um projeto meu, por mais que eu achasse justo? Não! “Essa conta vai ser cobrada”, dando entender, para quem está assistindo e não sabe o que a gente está discutindo, que tem alguma conta a cobrar. “Aqui há vereadores de castas, defensores do racismo, misóginos”, vem cá, tem alguma vereadora mulher, como a Ver.<sup>a</sup> Lourdes, que voltou alguma proposição contrária a quem estava falando aqui “que odeia e tem horror a mulher”? Porque é essa a definição de quem é misógino! “Na hora de destinar, não votam; na hora que tem que pedir voto, vocês vão.” Vem cá, pensem em quem não entende o que nós estamos discutindo aqui, parece que o vereador que voltar contra uma proposição, de maneira crua e simplista, é contra todas aquelas pessoas que, no discurso de distorção das palavras, aquela pessoa está defendendo. Isso não é verdade! “Não foram os homens que ficaram cuidando dos filhos; foram as mulheres!” Não é verdade, eu conheço muitos homens que cuidaram



dos seus filhos na pandemia. Eu quero dizer que, mesmo que digam que eu sou sensível, menos os dez dias em que eu fiquei internado, eu cuidei dos meus filhos durante a pandemia, porque minha mulher estava trabalhando. Eu quero dizer isso de uma maneira muito tranquila. Eu vou fazer o resto dessa sessão *on-line*, Presidente Idenir Cecchim, porque o meu filho, por exemplo, que às vezes vê a TVCâmara, me mandou uma mensagem perguntando o porquê de eu não estar em casa almoçando com ele. Alguns vereadores dizem que eu estou querendo ir embora, porque eu estou com fome. O meu aviso é que eu vou começar a bater e citar nomes, porque eu ouvi, várias vezes, e isso é injustiça. Eu vou citar nomes e jogar luz em nomes positivos para fazer um contraste nesse tempo que me sobra. O Ver. Gilson Padeiro destinou, por suas emendas impositivas, R\$ 1,7 milhão ao Hospital Vila Nova. Eu não o vi subir aqui para dizer que quem não votou os recursos das emendas impositivas é contra Hospital Vila Nova. Eu ouvi e sei que o Ver. Cláudio Janta destinou, nesta legislatura, mais de R\$ 4,8 milhões para o Centro de Referência em Autismo, mas eu não o ouvi dizer que quem não votou, que não destinou recursos pela emenda era contra a bandeira do autismo. Eu destinei, aqui, várias emendas para a Pacto, que combate a dependência química, R\$ 80,2 mil, e eu não subi aqui para dizer que os vereadores que não destinaram são contra o combate à dependência química. A gente destinou para Casa Menino Jesus de Praga – emendas impositivas, vários vereadores têm –, a gente destinou para a Escola Planeta Mágico, uma creche lá na Vila Herdeiros, emenda impositiva, e eu não disse que quem não destinou é contra a escolinha. A gente destinou R\$ 200 mil para a Kinder, e eu não subi aqui para dizer que quem não ajudou a Kinder quer o mal das crianças deficientes que são tratadas pela Kinder. E já encerro, Presidente. Vários vereadores e eu ajudamos a Casa Menino Jesus de Praga, que atende as crianças que mais precisam. A gente destinou uma ambulância, por meio de emenda impositiva, mas eu não subi aqui e disse para os vereadores: “Ah, vocês não ajudaram a Casa Menino Jesus de Praga, então vocês não gostam, vocês odeiam as crianças que estão lá!”

Gente, vamos ressignificar as nossas discussões, por favor! A generalização causa injustiça. Eu estou pedindo aqui para que as pessoas tenham cuidado com as palavras. Eu vou dar um exemplo que foi dito aqui. Eu faço palestra, Presidente Idenir Cecchim, e falo do combate ao racismo, e vejam como é sutil, e não estou fazendo uma acusação, eu falo para os negros e os não negros. Imaginem se eu for fazer uma palestra igual contra o racismo e usar a expressão de que eu faço palestra para os brancos e os não brancos. Gente, é nas pequenas coisas que a gente incentiva o ódio, a raiva, a injustiça. E concluo, dizendo o seguinte: eu vou me retirar daqui e vou acompanhar *on-line*, mas eu lamento inúmeras falas aqui, porque os vereadores que eu estou criticando, da oposição – e eu sou independente, Presidente, eu não estou aqui defendendo o governo Melo, mas estou falando dos vereadores da oposição –, eu sei que eles não destinaram as suas emendas impositivas para essas entidades ou para tantas outras que eles gostariam, mas porque eles não têm mais orçamento do que eles já destinaram, e não é por isso que eu vou criticá-los. Obrigado Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 555, destacada, ao PLE nº 030/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 14 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Nobre Presidente, solicito a formação de um bloco de votação composto pelas Emendas nºs 581, 582, 583, 585, 586, 601 e 602, destacadas, ao PLE nº 030/22.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Complementando o que disse o Ver. Aldacir Oliboni, pelo PSOL, fará o encaminhamento a Ver.<sup>a</sup> Karen Santos. Obrigado.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Quero agradecer a boa vontade dos vereadores em fazer esse bloco. Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 581, 582, 583, 585, 586, 601 e 602, destacadas, ao PLE nº 030/22. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Então, colegas vereadores, vou tratar de uma emenda que para nós é a mais significativa deste bloco, inclusive já é uma indicação aprovada por esta Casa e acatada pelo governo, que trata da construção de dois centros de atenção psicossocial – CAPS, um na Zona Leste, que é uma demanda histórica dos trabalhadores da saúde mental, e um na Zona Sul. A gente está destinando um recurso que também é muito irrisório frente ao orçamento de R\$ 10 bilhões previsto para 2023, e a gente entende que isso vai qualificar não só a relação da Casa e do governo com a comunidade, que está esperando, visto que a gente já aprovou enquanto indicação, mas também a médio prazo uma política de saúde mental que dê conta dos índices alarmantes que existem na cidade de Porto Alegre que lidera, entre as capitais, a maior incidência de pessoas com problemas de saúde mental, depressão, crise de ansiedade, enfim, problemas da era que a gente vem enfrentando e que é importante a gente ter uma rede, sobretudo pós-pandemia, para acolher toda essa demanda que já era gigante e que se sobressai nesse período que a gente vem enfrentando. Por fim, quero dizer que é muito triste a gente ter tão pouco tempo para discutir o orçamento da cidade. Sobre esse debate da Copa do Mundo, só para lembrar, no último jogo do Brasil o governo federal confiscou mais de R\$ 240 milhões das universidades federais, então, enquanto a população está gritando “gol”, está comemorando com as suas famílias, seus filhos esperando em casa, a gente vê muita injustiça sendo aprovada e executada por esses governos. A população tem que estar atenta, não é menor discutir o orçamento frente a uma Copa do Mundo, não é menor a gente vir aqui na tribuna cinco, seis, sete vezes com dados para denunciar que *voucher* de R\$ 200,00 frente a uma cesta básica de R\$ 700,00 não dá conta, que 10 mil cestas básicas frente a 60.000 pessoas do CadÚnico não dão conta, que a gente precisa pensar um modelo de desenvolvimento para nossa

cidade para criar emprego, para gerar autonomia, para que os pequenos empreendimentos não quebrem com grandes monopólios que estão vindo cada vez mais para a nossa capital. Nós apresentamos discussões qualificadas e infelizmente o governo só subiu aqui na tribuna para atacar, dizer que é ideológico, que é demagogia. A vereadora que se colocou aqui como a liderança da luta contra a violência da mulher não conseguiu listar nem quais são as violências que as mulheres sofrem – psicológica, violência sexual, a nova violência que a gente vem discutindo agora, que é a violência política –, ou seja, quem está fazendo demagogia? A gente tem um trabalho muito sério, inclusive o nosso mandato, em relação à execução das políticas, a gente fiscaliza contrato, a gente demanda Executivo, nós somos parceiros nesse sentido, acho que não tem nenhum secretário do governo Melo que pode dizer um oposto de nós, nós somos atuantes, nós somos ativos, nós somos propositivos, e não ia ser diferente neste momento de discutir orçamento que fundamenta boa parte dos problemas que a gente, de novo, vai subir na tribuna em 2023 para denunciar, porque não se resolve, e isso é uma opção política, povo de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emendas nºs 581, 582, 583, 585, 586, 601 e 602, destacadas, ao PLE nº 030/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o bloco por 15 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 603, destacada, ao PLE nº 030/22. (Pausa.) O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Boa tarde, meu Presidente, boa tarde Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos assiste através da TVCâmara; eu quero só fazer um pedido para todos os nobres vereadores, pois esta emenda, Presidente, é uma emenda muito importante, porque se trata também da vida das pessoas da terceira idade, pessoas que têm contribuído com a cidade de Porto Alegre, que estão contribuindo e que vão continuar contribuindo para a nossa cidade, para o nosso Estado. Então eu quero deixar aqui aos nossos vereadores esse recado. O Centro de Referência do Idoso é uma causa que defendo aqui na Casa desde o ano de 2017, quando ingressei em meu primeiro mandato como vereador. Essa emenda visa a criação de um centro de referência para o atendimento das pessoas idosas da nossa cidade, com a intenção de fornecer atividades e mecanismos para a defesa da dignidade e do bem-estar, prevenção de doenças, integração e participação ativa na sociedade para essas pessoas. No referido centro serão oferecidos vários serviços à população idosa, tais como a confecção de documentos, atendimento no Cadastro Único, atendimento especializado junto à Defensoria Pública, Delegacia do Idoso, Ministério Público, bem como o atendimento do cidadão e o encaminhamento para outros serviços públicos municipais em um só lugar, para evitar que as pessoas idosas fiquem transitando pela cidade sem saber onde poder acessar os serviços que mais precisam. Destaca-se que

essa ação foi aprovada no PPA de 2022 a 2025; ação número 3.955, o que lhe dá sustento para aprovação junto ao orçamento do ano de 2023. Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação dessa emenda, sabemos da importância dela na manutenção e no atendimento à população idosa que mais tem crescido na cidade, no Estado, no País, e nós temos que ter essas políticas públicas para ajudar, Ver. Bobadra, Ver. Cassiá, essa população que a gente sabe que contribui com a nossa cidade, contribuíram no passado, com a construção do nosso País, do nosso Estado, estão contribuindo com a nossa cidade e vão continuar contribuindo. Então eu peço aos nobres vereadores que votem “sim” na nossa emenda. Um abraço a todos e que Deus abençoe a cada um dos senhores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 603, destacada, ao PLL nº 030/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM**, 13 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Ficam nos registros a intenção de votos “sim” das vereadoras Tanise Sabino e Fernanda Barth.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por diversos vereadores, o PLE nº 030/22, e emendas e subemendas aprovadas pela CEFOR. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADOS** por 23 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**. Está aprovado o orçamento para 2023.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Passemos aos registros finais. As emendas abaixo relacionadas estão rejeitadas, pois tiveram parecer contrário da CEFOR e não foram destacadas: Emendas nº 01, Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, Emendas nºs 02, 03, 13, 15, 41, Subemenda nº 01 à Emenda nº 105, Emendas nºs 576, 577, 578, 579, 580 e 584. As Emendas nºs 04, 07, 08, 11, 21, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 52, as Emendas nºs 69, 76, 86, 202, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 478 e nº 514 foram retiradas de tramitação. Por fim, as Subemendas nº 01 às Emendas nºs 07, 08 e 11 restaram prejudicadas em razão da retirada de tramitação das respectivas emendas. Era isso, Sr. Presidente.

**Vereador Felipe Camozzato (NOVO):** Presidente Cecchim, deu problema na mensagem, não chegou o “sim”. Só para constar meu voto “sim” ao projeto.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h39min:** Feito o registo. Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0757/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 380/21**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Porto Alegre para a XIX Legislatura, período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **(SEI 014.00026/2022-68)**

**PROC. Nº 1205/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 046/21**, de autoria da Verª Lourdes Sprenger, que altera o art. 9º da Lei Complementar nº 694, de 21 maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, vedando a realização de eventos que envolvam maus-tratos ou crueldade com animais, bem como a utilização ou a exposição de animais no ato de esmolar. **(SEI 035.00119/2021-91)**

**PROC. Nº 0436/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 225/22**, de autoria da Verª Lourdes Sprenger, que institui o Programa Municipal de Vacinação contra a Leishmaniose Animal. **(SEI 035.00049/2022-51)**

**PROC. Nº 0437/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 226/22**, de autoria da Verª Lourdes Sprenger, que inclui o evento Feira Vegana no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado, no primeiro domingo de cada mês, no Parque Farroupilha e, no terceiro domingo de cada mês, no Largo Zumbi dos Palmares, e dá outras providências. **(SEI 035.00050/2022-86)**

**PROC. Nº 0856/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 417/22**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui a efeméride Dia Municipal de Luta Contra o Femicídio e a Violência Contra as Mulheres no Anexo da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de março. **(SEI 021.00245/2022-30)**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

**Vereador Claudio Janta (SD):** Presidente, em nome do governo e da base do governo, eu queria agradecer pela condução de V. Exa., assim como à DL, que neste dia atípico do nosso País, V. Exa. foi até o final nesse projeto importante para a cidade

de Porto Alegre, que é o orçamento. Para a população saber, hoje é o nosso prazo final para votar o orçamento. Meus parabéns a V. Exa. e à DL, por, até agora, tocar esse trabalho.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Muito obrigado, vereador. Agradeço a todos os vereadores, situação, independentes e da oposição também, que votaram o projeto, assim encerramos a nossa sessão.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Registramos a intenção do Ver. Moisés Maluco do Bem de votar favoravelmente ao projeto.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Muito obrigado a todos, estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 14h40min.)

\* \* \* \* \*